



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 130,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer privada a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henriques de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
		Ano	
	As três séries	Kz: 470 615.00	
	A 1.ª série	Kz: 277 900.00	
	A 2.ª série	Kz: 145 500.00	
	A 3.ª série	Kz: 115 470.00	

SUMÁRIO

Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos

Despacho n.º 857/15:

Altera o nome de Inveja João Panda para Sóstenes João Panda.

Ministério da Cultura

Despacho n.º 858/15:

Nomeia Francisco Anjo para o cargo de Director Geral do Museu Regional de Cabinda, equiparado a Director Nacional.

Despacho n.º 859/15:

Nomeia Soraia de Fátima Martins dos Santos Ferreira para o cargo de Director Geral do Museu Regional da Huíla, equiparado a Director Nacional.

Despacho n.º 860/15:

Nomeia Francisco Dias Soares da Costa para o cargo de Director do Gabinete de Intercâmbio deste Ministério, com a categoria de Director Nacional.

Ministério da Juventude e Desportos

Despacho n.º 861/15:

Dá por finda a Comissão de Serviço que Lucélia Evelina da Silva vinha exercendo no cargo de Técnica Administrativa do Gabinete do Secretário de Estado para a Juventude.

Despacho n.º 862/15:

Dá por finda a comissão de serviço que Mariano Luis Manuel vinha exercendo no cargo de Motorista do Gabinete do Secretário de Estado para a Juventude.

Governo Provincial de Luanda

Despacho n.º 863/15:

Desvincula Francisco Filipe Neto, Chefe de Secção, do quadro de pessoal deste Governo Provincial, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 864/15:

Desvincula Gaspar Manuel António de Freitas, Assessor, do quadro de pessoal deste Governo Provincial, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 865/15:

Desvincula André Paulo Cahilo, Chefe de Secção, do quadro de pessoal deste Governo Provincial, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 866/15:

Desvincula Gaspar Domingos dos Santos António, Chefe de Departamento, do quadro de pessoal deste Governo Provincial, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 867/15:

Desvincula Carlos Manuel Quintas de Carvalho, Chefe de Secção, do quadro de pessoal deste Governo Provincial, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 868/15:

Desvincula Domingos Fialdes Segundo, Oficial Administrativo Principal, do quadro de pessoal deste Governo Provincial, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 869/15:

Desvincula João Adão, Administrador Municipal-Adjunto do Cazenga, do quadro de pessoal deste Governo Provincial, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 870/15:

Desvincula Ester João Silvestre Capemba, 1.º Oficial Administrativo, do Governo Provincial, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 871/15:

Desvincula Pascoal Vicente, Director do Ensino Primário, da Direcção Provincial da Educação para efeitos de reforma.

Despacho n.º 872/15:

Desvincula Paulino Miranda de Sousa, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 873/15:

Desvincula Teresa João Pedro Dias, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 874/15:

Desvincula Marcelina Alfredo Júlio, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 875/15:

Desvincula Maria da Conceição Garcia António Alfredo, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 2.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 876/15:

Desvincula Manuel Domingos, Director do Ensino Primário, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 877/15:

Desvincula Maria Laura Pereira Bravo da Rosa, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 11086973, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 878/15:

Desvincula Maria Madalena Álvaro Francisco, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 10368132, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 879/15:

Desvincula Luisa Isaias Camutar Sacussanda, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 08649645, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 880/15:

Desvincula Luzia José de Abreu, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 4.º Escalão, Agente n.º 08649504, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 881/15:

Desvincula José Manuel João, Chefe de Secção, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 882/15:

Desvincula José Cristóvão Francisco, Director do Ensino Secundário, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 883/15:

Desvincula Elizabeth Luvumbo, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 884/15:

Desvincula Domingas Martins, Professora do Ensino Primário Auxiliar de 1.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 885/15:

Desvincula David Cavunge, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 2.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 886/15:

Desvincula Clotilde Miguel Jone, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação, para efeitos de reforma.

Despacho n.º 887/15:

Desvincula Clemente João, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 2.º Escalão, da Direcção Provincial da Educação para efeitos de reforma.

Despacho n.º 888/15:

Desvincula Maria de Fátima Fernandes, Chefe de Secção, do Quadro de Pessoal deste Governo Provincial, para efeitos de reforma.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

Despacho n.º 857/15 de 6 de Fevereiro

Tendo Inveja João Panda, solicitado a alteração de seu nome para Sóstenes João Panda, ao abrigo do n.º 1, do artigo 131.º do Código do Registo Civil;

Organizado e instruído o processo, nos termos do artigo 131.º do Código do Registo Civil, conjugado com o disposto no artigo 370.º do mesmo Código e ao abrigo do Despacho n.º 846/13, de 1 de Abril, do Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos, determino:

É alterado o nome de Inveja João Panda, nascido em 22 de Outubro de 1980, no Município de Bungo, Província do Uíge, filho de João Panda e de Isabel Cuziza, para Sóstenes João Panda, nos termos do n.º 1, do artigo 131.º do Código do Registo Civil.

Publique-se.

Luanda, aos 14 de Outubro de 2013.

A Secretária de Estado para a Justiça, *Maria Isabel Fernandes Tormenta dos Santos*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Despacho n.º 858/15 de 6 de Fevereiro

Por conveniência de serviço e havendo necessidade de preencher a vaga de titular do cargo de Direcção do Museu Regional de Cabinda, nos termos do artigo 8.º do Decreto Executivo n.º 4/14, de 8 de Janeiro;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola e nos termos das disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, determino:

ARTIGO 1.º (Nomeação)

É Francisco Anjo nomeado, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Director Geral do Museu Regional de Cabinda, equiparado a Director Nacional.

ARTIGO 2.º (Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 10 de Dezembro de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

Despacho n.º 859/15 de 6 de Fevereiro

Por conveniência de serviço e havendo necessidade de preencher a vaga de titular do cargo de Direcção do Museu Regional da Huíla, nos termos do artigo 3.º do Decreto Executivo n.º 5/14, de 8 de Janeiro;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e nos termos das disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, combinado com, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, determino:

ARTIGO 1.º
(Nomeação)

É Soraia de Fátima Martins dos Santos Ferreira nomeada, em comissão de serviço, para exercer o cargo de Director Geral do Museu Regional da Huíla, equiparado a Director Nacional.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 10 de Dezembro de 2014.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

Despacho n.º 860/15
de 6 de Fevereiro

Por conveniência de serviço público e havendo necessidade de nomear em comissão de serviço os titulares dos cargos de Direcção, de acordo com o regime jurídico de exercício de cargos de Direcção e Chefia, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e nos termos das disposições conjugadas do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 268/14, de 22 de Setembro, determino:

ARTIGO 1.º
(Nomeação)

É Francisco Dias Soares da Costa nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Director do Gabinete de Intercâmbio do Ministério da Cultura, com a categoria de Director Nacional.

ARTIGO 2.º
(Entrada em vigor)

O presente Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 20 de Janeiro de 2015.

A Ministra, *Rosa Maria Martins da Cruz e Silva*.

MINISTÉRIO DA JUVENTUDE E DESPORTOS

Despacho n.º 861/15
de 6 de Fevereiro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com Decreto Presidencial n.º 310/14, de 24 de Novembro, determino:

1. É dada por finda a Comissão de Serviço de Lucélia Evelina da Silva no cargo de Técnica Administrativa do Gabinete do Secretário de Estado para a Juventude, no qual havia sido nomeada por Despacho n.º 119/13, de 15 de Janeiro.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 20 de Janeiro de 2015.

O Ministro, *Gonçalves Manuel Muandumba*.

Despacho n.º 862/15
de 6 de Fevereiro

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com Decreto Presidencial n.º 310/14, de 24 de Novembro, determino:

1. É dada por finda a comissão de serviço de Mariano Luís Manuel no cargo de Motorista do Gabinete do Secretário de Estado para a Juventude, no qual havia sido nomeado por Despacho n.º 112/13, de 15 de Janeiro.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 20 de Janeiro de 2015.

O Ministro, *Gonçalves Manuel Muandumba*.

GOVERNO PROVINCIAL DE LUANDA

Despacho n.º 863/15
de 6 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Francisco Filipe Neto, Chefe de Secção, Agente n.º 00930970, desvinculado por reforma do quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 864/15
de 6 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Gaspar Manuel António de Freitas, Assessor, Agente n.º 04075957, desvinculado por reforma do quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 865/15
de 6 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É André Paulo Cahilo, Chefe de Secção, Agente n.º 04076610, desvinculado por reforma do quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 866/15
de 6 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Gaspar Domingos dos Santos António, Chefe de Departamento, Agente n.º 00930756, desvinculado por reforma do quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 867/15
de 6 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Carlos Manuel Quintas de Carvalho, Chefe de Secção, Agente n.º 01257586, desvinculado por reforma do quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 868/15
de 6 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Domingos Fialdes Segundo, com a categoria de Oficial Administrativo Principal, Agente n.º 02205433, desvinculado por reforma do quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 869/15
de 6 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É João Adão, Administrador Municipal-Adjunto do Cazenga, Agente n.º 00577863, desvinculado por reforma do quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 870/15
de 6 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando as atribuições e competência próprias do Governador Provincial de Luanda, de nomear, exonerar e conferir posse aos titulares de cargos de Direcção e Chefia, e aos funcionários do quadro do Governo Provincial de Luanda.

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública.

O Governador da Província de Luanda, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Ester João Silvestre Capemba, com a categoria de 1.º Oficial Administrativo, Agente n.º 86918799, desvinculada por reforma do Governo Provincial de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 16 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 871/15
de 6 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Pascoal Vicente, Director do Ensino Primário, Agente n.º 02188232, desvinculado por reforma da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 8 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 872/15
de 6 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Paulino Miranda de Sousa, com a categoria de Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 10386673, desvinculado por reforma da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 8 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 873/15
de 6 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Teresa João Pedro Dias, com a categoria de Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 10314277, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 8 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 874/15
de 6 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Marcelina Alfredo Júlio, com a categoria de Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 10360691, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 8 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 875/15
de 6 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública.

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Maria da Conceição Garcia António Alfredo, com a categoria de Professora do Ensino Primário Auxiliar do 2.º Escalão, Agente n.º 10360834, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 8 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 876/15
de 6 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Manuel Domingos, Director do Ensino Primário, Agente n.º 04092074, desvinculado por reforma da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 8 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 877/15
de 6 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Maria Laura Pereira Bravo da Rosa, com a categoria de Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 11086973, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 8 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 878/15
de 6 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Maria Madalena Álvaro Francisco, com a categoria de Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, agente n.º 10368132, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 8 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 879/15

de 6 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Luisa Isaías Camutar Sacussanda, com a categoria de Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 08649645, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 8 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 880/15

de 6 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Luzia José de Abreu, com a categoria de Professora do Ensino Primário Auxiliar do 4.º Escalão, Agente n.º 08649504, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 881/15

de 6 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Julho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É José Manuel João, Chefe de Secção, Agente n.º 11287298, desvinculado por reforma da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 8 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 882/15

de 6 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É José Cristóvão Francisco, Director do Ensino Secundário, Agente n.º 02188090, desvinculado por reforma da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 8 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 883/15

de 6 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Elizabeth Luvumbo, com a categoria de Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 10399150, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 8 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 884/15
de 6 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Domingas Martins, com a categoria de Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 10363086, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 885/15
de 6 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É David Cavunge, com a categoria de Professor do Ensino Primário Auxiliar do 2.º Escalão, Agente n.º 02187882, desvinculado por reforma da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 8 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 886/15
de 6 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial de, nos termos do artigo da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Clotilde Miguel Jone, com a categoria de Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 10370710, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 887/15
de 6 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Clemente João, com a categoria de Professor do Ensino Primário Auxiliar do 2.º Escalão, Agente n.º 11287393, desvinculado por reforma da Direcção Provincial da Educação.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.

Despacho n.º 888/15
de 6 de Fevereiro

Por conveniência de serviço;

Considerando o disposto n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que fixa o Regime de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego na Administração Pública, conjugado com o artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 163/14, de 18 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Maria de Fátima Fernandes, Chefe de Secção, Agente n.º 04076030, desvinculada por reforma do quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 10 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Graciano Francisco Domingos*.